

DECRETO Nº 25 /2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo aos servidores e funcionários do Município de LAGOA DO TOCANTINS – TO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS – TO,  
Raimundo Nonato Nestor, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 20 de abril, aos servidores e funcionários municipais, em decorrência do feriado de Tiradentes dia 21 abril de 2020.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Administração, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Transportes, ao Secretário de Saúde e ao Coordenador Geral de Limpeza, elaborar escala em rodízio de servidores ou funcionários essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO**, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

**RAIMUNDO NONATO NESTOR**

Prefeito Municipal